

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 18 – n.º 02

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2010

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTRO DE ESTADO

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2010. O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, no Decreto nº 6.693, de 12 de dezembro de 2008, e o que consta no Art. 11 da Portaria nº 30, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 27 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fixar as metas de desempenho institucional das Secretarias de Telecomunicações e de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, para o período de 1º de setembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 1º de setembro de 2009.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Ministro de Estado-Interino

ANEXO DA PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2010.**METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL****PERÍODO DE 1º SETEMBRO DE 2009 A 28 DE FEVEREIRO DE 2010****SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

| Unidade | Atividade | Descrição | Indicador | Meta Máxima |
|--|--|---|------------------------------------|--|
| Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica | Instrução de processos | Instruir processos de consignação de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital e processos de aprovação de locais de estações digitais | Percentual de processos instruídos | No mínimo, 50% dos processos disponibilizados |
| Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica | Instrução de processos de Apuração de Infração e Análise de Laudos de Vistoria Técnica | Instruir processos de Apuração de Infração e analisar Laudos de Vistoria Técnica | Percentual de processos instruídos | Aumentar em 20%, pelo menos, a média mensal em relação à média registrada entre setembro/2008 e fevereiro/2009 |

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

| INDICADOR | META |
|---|--------------------------|
| Número de Pontos de Presença de Banda Larga em operação | 9.000 pontos de Presença |

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2010. O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, no Decreto nº 6.693, de 12 de dezembro de 2008, e o que consta no Art. 11 da Portaria nº 30, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 27 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fixar as metas de desempenho institucional das Secretarias de Telecomunicações e de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, para o período de 1º de março de 2010 a 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Ministro de Estado-Interino

ANEXO DA PORTARIA Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

PERÍODO DE 1º MARÇO DE 2010 A 31 DE AGOSTO DE 2010

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

| Unidade | Atividade | Descrição | Indicador | Meta Máxima |
|---|--|---|---|---|
| Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica | I e II – Avaliação do cumprimento de prazos das emissoras comerciais pelo GTAL, conforme Portaria nº 459, de 26/08/09. | I – Avaliar se as entidades apresentaram projeto técnico de APL, obedecendo ao prazo contratual, no período relativo ao ciclo de avaliação. | I e II – Percentual de entidades avaliadas. | I e II – No mínimo, 90% das entidades comerciais no período estabelecido. |
| Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica | | II – Avaliar se as entidades que obtiveram autorização para instalar a sua estação transmissora apresentaram requerimento para fins de licenciamento no prazo estabelecido pela portaria de APL, no período relativo ao ciclo de avaliação. | | |

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica | I e II – Instauração de Processo de Apuração de Infração por motivo de não cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação | I – Instruir processos de Apuração de Infração em decorrência do não cumprimento de prazo para apresentação de projeto técnico de APL II – Instaurar Processos de Apuração de Infração em decorrência do não cumprimento de prazo para apresentação solicitação de vistoria para fins de licenciamento | I e II – Percentual dos casos encaminhados pelo DEOC. | I e II – 90% dos casos encaminhados pelo DEOC. |
|--|--|---|--|--|

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

| INDICADOR | META |
|---|---------------------------|
| Número de Pontos de Presença de Banda Larga em operação | 11.000 pontos de Presença |

PORTARIA Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2010. O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, no Decreto nº 6.693, de dezembro de 2008, resolve:

Republicar a Tabela de Valor do Ponto, para os Cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, e de Analista de Infraestrutura, que consta no Anexo I, da Portaria nº 30, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 08, da mesma data, em virtude da edição da Lei nº 12.186, de 29 de dezembro de 2009.

a) Cargo de Especialista em Infraestrutura Sênior

| NIVEL | CARGO | CLASSE | VALOR DO PONTO R\$ |
|----------|---------------------------------------|--------|--------------------|
| Superior | Especialista em Infraestrutura Sênior | Única | 63,10 |

b) Cargo de Analista de Infraestrutura

| CLASSE | PADRÃO | VALOR DO PONTO R\$ |
|----------|--------|--------------------|
| Especial | III | 60,26 |
| | II | 58,52 |
| | I | 56,86 |
| B | V | 53,81 |
| | IV | 52,34 |
| | III | 50,92 |
| | II | 49,55 |
| | I | 48,24 |
| A | V | 45,92 |
| | IV | 44,76 |
| | III | 43,65 |
| | II | 42,59 |
| | I | 41,55 |

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Ministro de Estado-Interino

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2010. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante Art. 88, inciso XXVII, alínea “b”, da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente e o disposto no inciso III, alínea “a”, parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 53000.061975/2009-17, resolve:

Remover, a pedido, do Núcleo de Recursos Humanos deste Ministério no Estado de Ceará para Sede deste Ministério em Brasília-DF, a servidora **MARIA ALEUDA PEREIRA CASTRO**, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula nº 1045178.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário Executivo, Interino

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 08099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 36/2009-MC, assinado em 30.12.2009, processo nº 53000.024094/2008-34, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de 19 (dezenove) link's de 256 Kbps, 05 (cinco) link's de 512 Kbps e 01 (um) link de no mínimo 7,5 Mbps, utilizando tecnologia MPLS (Multi protocol Label Swiching), com alta disponibilidade, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem, interligando o Ministério as Comunicações aos Núcleos de Recursos Humanos do Ministério das Comunicações nos Estados, englobando, ainda, o fornecimento de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR

PORTARIA CPAD Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2010. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, designada pela **Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2010**, do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo, Interino, do Ministério das Comunicações, publicada no **Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 01, de 08 de janeiro de 2010**, objeto do Processo nº 53000.001497/2010-20, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Legislação e Orientação Normativa, **Matrícula SIAPE nº 0809883**, para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

DIVINO BENEDITO DIAS – Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Mary Anne Pereira de Melo

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br